



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 362 DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Abre Crédito Especial e Suple
mentar ao Orçamento Financei
ro de 1982 e dá outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza
do a abrir no Orçamento Financeiro de 1982, Crédito Especial e
Suplementar no valor de CR\$ 4.000.800,00 (QUATRO MILHÕES E OI
TOCENTOS CRUZEIROS), destinados ao pagamento dos encargos cria
dos por esta Lei, conforme discriminação dos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos
créditos adicionais, correrão por conta de Anulações Parciais e
Transferências do Governo Federal e Governo Estadual, constantes
do anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 22 de setembro de 1982.

Fernando Inácio dos Santos
ENGR. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R É D I T O E S P E C I A L

A N O 2 0 - I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

21.39 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA DE 1º GRAU D. GIACOMINO M. GOTTI.

0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

0.0 - INVESTIMENTOS

1.0 - Obras Públicas - FIDE

T O T A L

- 1.000.000,00

1.000.000,00

GO
do livro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Anexo - II

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO</u>		
L. 21 - IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS.		
-	DESPESAS CORRENTES	
-	DESPESAS DE CUSTEIO	
-	Pessoal	
-	Pessoal Civil - EMTU	
-	Material de Consumo - EMTU	462.000,00
-	Serviços de Terceiros e Encargos	1.150.000,00
-	Outros Serviços e Encargos - EMTU	
-	DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00
-	INVESTIMENTOS	
-	Equip. e Material Permanente - EMTU	498.000,00
-	INVERÇÕES FINANCEIRAS	
-	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras - EMTU	40.000,00
		<u>3.000.000,00</u>
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
L. 29 - RECUPERAÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU		
L. 29 - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PADRE DIOGO FREIJÓ		
-	DESPESAS CORRENTES	
-	DESPESAS DE CUSTEIO	
-	Material de Consumo - PRO-MUNICÍPIO	800,00
	TOTAL	<u>800,00</u>
		<u>3.000.800,00</u>

PROF. ...
 O pres...
 e está pres...
 do livro n.º...
 Secret...